



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JULHO DE 2026

Instituir a Banca de Seleção de estudantes tutores(as) para apoio à integração acadêmica, cultural e linguística de estudantes internacionais participantes de mobilidade da UNILA, com foco inicial nos intercambistas da Beijing Foreign Studies University (BFSU), nos anos letivos de 2026 e 2027.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado nº 23422.014821/2026-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação documental e classificação das candidaturas de estudantes tutores(as) para o apoio à integração acadêmica, cultural e linguística conforme Edital nº 65/2026/PROINT;

Art. 2º A banca será composta pelos seguintes membros:

- I. Andrea da Silva de Barros, SIAPE 3475457, assistente em administração, lotada na Seção de Atendimento ao Discente e Docente Internacional (PROINT);
- II. Leila Yatim, SIAPE 2145929, assistente em administração, lotada na Coordenadoria de Relações Internacionais (PROINT);
- III. Liciane Roling, SIAPE 2142855, assistente em administração, lotada na Seção de Articulação e Internacionalização em Casa (PROINT);
- IV. Tamur Souza De Oliveira, SIAPE 2160770, assistente em administração, lotado na Seção de Mobilidade Acadêmica (PROINT);
- V. Suellen Mayara Peres De Oliveira, SIAPE 2126068, professora do magistério superior do ILAESP, presidente da comissão e Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT);
- VI. Vanessa Viquetti Lowenberg, SIAPE 3475456, assistente em administração, lotada na Seção de Atendimento ao Discente e Docente Internacional (PROINT);

Art. 3º Os trabalhos da banca serão desenvolvidos, de forma híbrida, no período de 04 a 07 de agosto e de 12 a 13 de agosto, podendo ser prorrogado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 11/2026/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2026.